



PORTARIA Nº6779/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL EXAMINADORA QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, PARA O QUATRIÊNIO 2024/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº113 do CONANDA), concebido pela Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO que a alínea d, § 1º, art. 7º, da Resolução nº231, de 28 de dezembro de 2022, prevê que o Edital do processo de escolha de Conselheiros Tutelares deverá constar, entre outras disposições, a composição da Comissão Especial encarregada de realizar o processo, já criada por Resolução própria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial Examinadora que será responsável pelo Processo Eleitoral Unificado do Conselho Tutelar deste Município de Fernão, para o quadriênio 2024/2027, com a seguinte composição:

a) Representantes do Poder Público.

Marco Antonio Borelli.
RG. nº18.910.935-X

Angélica da Silva Rodrigues Mira.
RG. nº40.295.178-5

Michele Sebastiani.
RG. nº40.013.937-0



b) Representantes da Sociedade Civil.

Regina Forni Rodrigues.
RG. nº26.444.292-1

Daniela Fernanda Dias Bizarro.
RG. Nº40.295.196-7

Cintia Aparecida Ribeiro da Cruz
RG. nº40.295.042-2

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Fernão, 17 de março de 2023.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, 1 OCAL PRÓPRIO DATA SUPRA